

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2025.



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9067/2025 - SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 20101.046363/2025.27 - INTERESSADO: SESAURR - UASG 456061. O Agente de Contratação/Pregeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/C, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS DO GRUPO 7 - EPI, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I** do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **25/09/2025, às 9:30h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados a partir do dia 15/09/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE - CONSULTA - AVISOS DE LICITAÇÕES, <https://www.gov.br/procop-rr> - CONTRATAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO - PREGÃO.

Boa Vista - RR, 12 de setembro de 2025.

(assinatura e data via sistema)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação - Pregeiro - COSEL/CSAUR



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9066/2025
PROCESSO: 20101.049632/2025.15 - SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Agente de Contratação/Pregeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/C, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAURR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OPME TELA DE SLING**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I**, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESA VENCEDORA/ADJUDICADA	ITEM (NS)	VALOR TOTAL DO (S) ITEM (NS)
31.282.018/0001-57	BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2	R\$ 33.800,00
10.528.697/0001-21	SULMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	R\$ 317.840,00
Valor Total: R\$ 351.640,00 (trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta reais)			

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio <https://www.gov.br/procop-rr> - Contratações - Código da UASG nº 456061.

Boa Vista - RR, 12 de setembro de 2025.

(assinatura e data via sistema)
INAIARA RUIBA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação - Pregeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/CSAUR
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **LUAZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 09.571.631/0001-35, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento Parque Viário, Bairro Dr. Ailton Rocha, identificado a seguir:

1º Lote nº **412**, da quadra nº **339**, com 407,50 m², Comprador (a,es) **FÁBIO FERNANDES MESQUITA**, CPF nº 595.898.682-15, 1º leilão R\$ 154.057,32, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 140.052,11, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 23/09/2025 - 2º leilão dia 03/10/2025.
HORAS.....09:30 - tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 09 de Setembro de 2025.

LUAZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJAI

REGISTRO DE IMÓVEIS

Expediente de 13/09/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A 2ª Tabeliã e Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajaí, Iane Conceição da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **LUIZ PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 196.678.843-68, pretende averbar o Georreferenciamento, do imóvel rural que é proprietário, denominado **SÍTIO ROQUE SANTEIRO - LOTE 100**, Código do Imóvel no SNCR: 031.062.111.759-8, localizado na Vicinal 05, Colônia do Roxinho, município de Mucajaí-RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: PA Massaranduba e outros, Sítio Roque Santeiro - Lote 100, Vicinal 05, CNS: 15.809-7/Mat. r-4-0791/Fazenda Diamantino, PA Maranhão e Sítio Baixa Verde - Lote 102, conforme declaração de reconhecimento de limite assinada pelo proprietário, e pelo Técnico em Agrimensura Uendel da Silva Camolezi, Conselho Profissional nº 52302270100/RR. Todavia, o proprietário do imóvel rural denominado CNS: 15.809-7/Mat. r-4-0791/Fazenda Diamantino, não foi localizado e não possui endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (**2º PUBLICAÇÃO**), nos termos do Art. 213, §§ 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro, Mucajaí-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como ausência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

Mucajaí-RR, 13 de setembro de 2025.

Iane Conceição da Silva
2ª Tabeliã e Registradora Substituta da Comarca de Mucajaí-RR



SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO ESTADO DE RORAIMA

"Todos Unidos Por Um Só Ideal"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO ESTADO DE RORAIMA - SINDACSE/RR, por meio de sua Presidente e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem, com o devido respeito e acatamento, **CONVOCAR** todos os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do município de **Normandia**, para participarem de **Audiência Pública**, a realizar-se no dia **17 de outubro de 2025, no Auditório da Câmara Municipal de Normandia**, em primeira convocação às 10h e a segunda convocação às 10:30h. A audiência terá como finalidade deliberar sobre as seguintes pautas:

- 1- Novo financiamento da APS;
- 2- PQAVS;
- 3- IFA;
- 4- Indenização de transporte;
- 5- Auxílio fardamento;
- 6- Auxílio protetor solar

Thais Costa Santos
Presidente do SINDACSE-RR

Boa Vista - RR, 12 de setembro de 2025



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO

EDITAL DE LEILÃO 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº.15101.007440/2025.93

LEILOEIRO OFICIAL: BRIAN GALVÃO FROTA - Matrícula 011/2021 - JUCERR

OBJETO: Leilão de bens móveis inservíveis, pertencentes ao Acervo Patrimonial do Governo do Estado de Roraima, os quais serão leiloados faz saber, aos que presente edital vir, dele conhecimento tiverem ou possa interessar nos termos da **Lei nº 14.133/2021; Constituição Federal; Decreto n. 34.223-E/2023; Lei nº 1.726/2022; e Decreto Lei nº 21.981/193**, os bens móveis leiloados serão entregues no estado de conservação que se encontram. A Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração - SEGAD e o LEILOEIRO não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos ocultos ou não. Não serão admitidas reclamações, desistências e devoluções após o arremate.

DA MODALIDADE, DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO: O leilão será realizado exclusivamente de forma eletrônica por meio da plataforma digital www.wrleiloes.com.br com transmissão **"ao vivo"** em tempo real, e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Brian Galvão Frota, Matrícula 011/2021 JUCERR. O Leilão ocorrerá no dia **29/09/2025, às 10:00 horas** (Horário de Boa Vista-RR).

VISITAÇÃO / VISTORIA DOS BENS

Os bens móveis inservíveis poderão ser visitados nos 5 (cinco) dias que antecedem a realização do leilão no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs.

Endereços visitação:

- Local 1: Pátio WR Leilões - Rua Três Marias, nº 139, Raiar do Sol, Boa Vista-RR;
Local 2: Pátio da CGTA (antiga garagem do Governo) - Av. Paulo Coelho Pereira, nº 538, São Vicente, Boa Vista-RR;
Local 3: Pátio da Polícia Civil (antigo DER) - Rua Uruaricuera, nº 1345, São Vicente, Boa Vista-RR;
Local 4: Galpão do Caranã - Rua "B", esquina com a Av. CB PM José Teixeira de A. Macedo, nº 993, Caranã, Boa Vista -RR;
Local 5: End. Da Usina de Asfalto: Av. Parque Industrial S/N, Bairro Aquilino Mota

Duarte - Distrito Industrial, ao lado do 5º (quinto) DP.

DAIS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do Leilão e oferecer lances verbais as pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ e pessoas físicas, maiores de 18 anos ou emancipadas na forma da legislação vigente, devendo estar inscritas no Cadastro de Pessoa Física - CPF.

O vencedor apresentará no ato da arrematação, sob pena de nulidade do lance, os seguintes documentos (originais e cópias):

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de residência;
- c) CPF/MF, se pessoa física;
- d) CNPJ/MF, se pessoa jurídica;
- e) Procuração, com firma devidamente reconhecida no Cartório de Notas, se o Licitante se fizer representar por procurador, e seus respectivos documentos quais sejam RG e CPF;
- f) Comprovante de emancipação, se for o caso.

DAIS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ARREMATACÃO

Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, em dinheiro, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis após a data do leilão, acrescido a comissão do leiloeiro no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, mais despesas administrativas na conta indicada pelo leiloeiro, ficando o leiloeiro responsável após a prestação de contas junto a SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO - SEGAD pelo repasse dos valores arrecadados pela arrematação através GUIA DE RECOLHIMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL DARE emitido pela Administração Pública.

VALOR TAXA ADMINISTRATIVA

Motocicleta Recuperável: R\$ 450,00
Motocicleta Sucata: R\$ 300,00
Veículo pequeno Recuperável: R\$ 1.200,00
Veículo pequeno Sucata: R\$ 600,00
Veículo médio Recuperável: R\$ 1.500,00
Veículo médio Sucata: R\$ 750,00
Veículo grande (Caminhão, Ônibus, trator, Vans e Similares): R\$ 3.000,00
Lote de materiais: R\$ 2.000,00

ÔNUS DO ARREMATANTE

Todas as taxas referentes à transferência de veículo, transferência de Jurisdição Municipal (quando houver), baixa de gravame (quando houver), serviços bancários, despesas com despachantes, taxas de cartórios, eventuais multas de trânsito,

seguro obrigatório e IPVA relativos ao veículo vendido no estado em que se encontram, ainda que anteriores à data do leilão será de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores de débitos descritos em edital foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência dos veículos.

As despesas referentes à mudança ou alteração de característica (cor, tipo de equipamento, etc.) dos veículos leiloados, bem como as despesas com eventuais vistorias, correrão por conta dos Arrematantes junto aos respectivos órgãos governamentais (INMETRO, DETRAN, etc.).

Há casos onde poderão ocorrer outros taxas do DETRAN não informadas no dia do leilão, onde será cobrada no ato da transferência, despesa esta que será por conta do Arrematante, onde este deverá pagar assim que for cobrado, caso contrário, não poderá concluir a transferência junto ao DETRAN. O Leiloeiro e a Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD não se responsabilizarão por veículos que circulem, sem a devida regularização junto ao DETRAN.

Caso haja incidência de ICMS, BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO, seu pagamento será de inteira responsabilidade do Arrematante, onde este deverá pagar assim que for cobrado, através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ OU RECEITA FEDERAL, de acordo com a legislação tributária em vigor.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidades, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o Leilão sob pena, de decair o direito de impugnação. Recebida a impugnação ou esgotado o prazo para tanto, o Leiloeiro deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, submeter os recursos e as impugnações recebidas devidamente instruídas, para decisão da Comissão de Análise.

Os recursos contra as decisões referentes a este processo licitatório deverão ser endereçados à Comissão de Análise, formalizados e protocolados junto à Comissão de Licitação.

Interposto recurso, que terá efeito suspensivo, este será comunicado ao Arrematante vencedor para, querendo, impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal.

LIBERAÇÃO E RETIRADA DOS BENS

Os Arrematantes terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada dos bens/lotes da área onde estão armazenados, contados a partir da confirmação do pagamento integral, e data agendada, ficando condicionada a apresentação dos documentos que comprovem a condição de Arrematante e os comprovantes do pagamento do bem e da comissão do Leiloeiro. A não retirada dos bens/lotes pelo Arrematante comprador no prazo de 15 (quinze) dias corridos, ao término do qual, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade.

A não retirada dos bens no prazo acima estabelecido acarretará aos Arrematantes, a perda dos direitos adquiridos sobre os bens alienados, bem como a retenção de 20% (vinte por cento) sobre o valor de arrematação, mais 5% (cinco por cento) do Leiloeiro. Onde, nesse caso o arrematante será notificado pelo Leiloeiro Oficial. O Arrematante só poderá retirar o bem (veículo) mediante a apresentação da Nota de

venda e termo de responsabilidade.

A retirada e o transporte de veículos que se encontram nos pátios serão por conta e risco do Arrematante, o qual será responsável por: taxas, impostos, vistorias exigidas pelo DETRAN ou Polícia Rodoviária Federal, eventuais danos causados às pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorrido durante a operação.

A retirada do(s) lote(s) arrematado(s) poderá ser feita nos seguintes horários: Mediante agendamento com a Equipe do Leiloeiro das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, não sendo aceito reclamação posterior a arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem.

DAIS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Organizadora do Leilão poderá retirar do leilão qualquer um dos bens ou cancelar o mesmo, até a data de sua realização, sem que caiba nenhum direito de reclamação ou indenização aos participantes.

Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Leiloeiro no endereço eletrônico: brianfrota@hotmail.com.

Para dirimir qualquer controvérsia ou Ação Judicial oriundas deste EDITAL, por mais privilegiado que sejam, fica ELEITO O FORO DA COMARCA DE BOA VISTA.

Boa Vista, 09 de Setembro de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração



Documento assinado eletronicamente por Anselmo Menezes Gonçalves, Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração, em 10/09/2025, às 10:51, conforme Art. 5º, XII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 19167883 e o código CRC 4D11E277.

15101.007440/2025.93

19167883v1

MCUXI CONTAINERS & ENTULHOS

98125-2100

98115-1000 99130-1002